ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE DIAS DE JULHO DE 2021.

Aos **vinte dias de julho de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Érica Cristhyane Morais da Silva, Erika Horta Grandi Monteiro, Erwany Nawar Everton Maranhão, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Suzano Machado, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Kathleen Yasmin Oliveira Santana, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Paulo Magalhães Araújo, Thana Mara de Souza, Valéria da Silva Quaresma, Valeschka Martins Guerra, Viviana Borges Corte. Justificou a ausência o Conselheiro: Rafael da Silveira Gomes. Ausentes à sessão os Conselheiros: Henrique Tamanini Silva Moschen, Leonardo Lucio Vieira Machado, Marcelo Vicente Martelete da Silva, e Mylena de Jesus Correia. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01** Viviana Borges Corte, representante do CCHN na Câmara de Extensão, informou que o Edital PIBEX está aberto para inscrição de projetos/programas. As inscrições vão de 16/07 a 27/07/2021 e podem submeter pedidos de bolsa os coordenadores de Programas e/ou Projetos registrados e ativos no Sistema de Gestão da Extensão - SIGEX e sem pendências na Câmara de Extensão. **1.02** Valéria da Silva Quaresma, Chefe do Departamento de Oceanografia e Ecologia, informou que está realizando consulta ao CEPE sobre a possibilidade de realização de concurso com participação remota da banca. A professora informou da dificuldade de formação das bancas, em razão do grande número de candidatos e das restrições impostas pela pandemia. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. **Inclusão: 3.02** Processo digital nº 23068.037365/2021-43; **3.03** Processo digital nº 23068.041616/2021-94; **3.04** Processo digital nº 23068.044550/2021-94, renumerando os demais; e **3.09** Retorno às atividades presenciais. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de Ata** da 9ª Reunião Ordinária de 2021. A Ata foi lida e aprovada por unanimidade. **3.02 Processo digital nº 23068.037365/2021-43.** Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia em Rede (PROF-FILO). Interessado: **Programa de Pós-Graduação em Filosofia em Rede**. Relatora: Gesieny Laurett Neves Damasceno. Parecer: *"O presente processo refere-se à submissão da versão revisada do Regimento Geral do PROF-FILO - Mestrado Profissional em Filosofia – às instâncias deliberativas da UFES, em cumprimento à Portaria CAPES nº 214/2017. A atual versão do Regimento foi aprovada pelo Colegiado Geral do PROF-FILO, em sessão plenária realizada no dia 04 de abril do corrente ano (SEI UFPR 3599971) – ata da reunião anexada ao processo, e submetida à Diretoria de Educação à Distância da CAPES/MEC por meio do Oficio nº 6/2021/UFPR/R/CH/PPGFMP (SEI UFPR 3556411), datado de 20 de abril último. A resposta da DED/CAPES/MEC foi remetida à coordenação do PROF-FILO NO DIA 18/06/2021, por meio do Ofício nº 99/2021-CPCF/CGPC/DED/CAPES (SEI UFPR 3599861) – a resposta da Diretoria não consta do processo. Tendo em vista que o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia em Rede (PROF-FILO) está em conformidade com as normas instituídas pela legislação vigente (Portaria CAPES nº 214/2017), especialmente no que tange aos capítulos obrigatórios descritos no Art. 7º (as informações exigidas pela portaria não seguem, necessariamente, a ordem descrita pela Portaria, mas estão devidamente contempladas nos capítulos e nas seções constitutivas do Regimento), o parecer, s.m.j., é favorável à aprovação do Regimento Geral do PROF-FILO - Mestrado Profissional em Filosofia."* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.03 Processo digital nº**

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495146?tipoArquivo=O

23068.041616/2021-94. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Evandro Malanski**. Relator: Jorge Luís Gonçalves dos Santos. Parecer: *"Trata o presente processo digital, n. 23068.041616/2021-94, da solicitação do Sr. Evandro Malanski para prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Espírito Santo, por intermédio do Departamento de Oceanografia e Ecologia, de janeiro de 2021 até dezembro de 2023, sob a co-responsabilidade da Professora Dra. Valéria da Silva Quaresma. O interessado pretende desenvolver pacote tecnológico para reprodução de peixes marinhos em cativeiro; realizar o planejamento e modernização dos sistemas de cultivo de organismos marinhos; auxiliar alunos ligados ao programa de pós-graduação e os bolsistas de iniciação científica com as atividades do Laboratório de Cultivo de Organismos Marinhos – LABCOM; e participar das publicações científicas com os resultados obtidos. Estão incluídos no processo o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário, o Curriculum Vitae, Documento de Identidade e Comprovante de residência, bem como o extrato de ata da reunião da Câmara Departamental do Departamento de Oceanografia e Ecologia onde sua solicitação foi aprovada. Recomenda-se que seja incluída no processo uma cópia do diploma de pós-graduação do requerente. No mais, considerando que o processo está devidamente instruído conforme RESOLUÇÃO Nº 26/99 – CUn/UFES, s.m.j., sou de parecer favorável à solicitação do Sr. Evandro Malanski."* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº 23068.044550/2021-94.** Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Pablo Gatt Alburquerque de Oliveira**. Relatora: Valéria Fagundes. Parecer: *"Trata do pedido de Exercício de Professor voluntário pelo Sr Pablo Gatt Albuquerque de Oliveira (processo digital no. 23068.044550/2021-94), junto ao Departamento de História do CCHN/UFES, para ministrar a disciplina HIS 9988 – Tópicos Especiais de História da Cultura Ocidental no curso de bacharelado e licenciatura em História, com carga horária de 60 horas para o semestre letivo 2021/1. O prof Sérgio Feldman é indicado como professor responsável pela disciplina. Foi apresentando o Plano de Ensino, indicando ementa, metodologia de Ensino, critérios de avaliação, referencias, assim como o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário devidamente assinado pelo proponente e pelo professor supervisor. O pedido foi aprovado pelo Departamento de História. Considerando que todos os documentos foram devidamente apresentados e que houve aprovação previa do Departamento de História, sou de parecer favorável ao pedido."* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Designação de Vice-Diretora.** Considerando a solicitação de dispensa do cargo de Vice-Diretora do CCHN a partir de 1º de agosto de 2021, apresentado pela professora Leni Ribeiro Leite, a Diretora indicou a professora Grace Alves da Paixão, do Departamento de Línguas e Letras, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do CCHN. Após amplo debate, a indicação foi colocada em votação e a designação da professora Grace Alves da Paixão foi aprovada por unanimidade. **3.06 Regimento Interno do CCHN.** A Comissão para Elaboração do Regimento Interno do CCHN apresentou os principais pontos do regimento: O professor Agnaldo Martins, membro da comissão, apresentou os princípios norteadores base para a proposta de Regimento, que valorizam os aspectos democráticos do Centro sem fragilizar a eficiência e a execução das ações; visam normatizar questões procedimentais que se encontram omissas em outras normas, sem repetir normas definidas em regimentos superiores. Uma das inovações é a regulamentação das Câmaras Locais de Graduação, de Extensão e de Pós-Graduação, além da criação da Sessão Conjunta do Conselho Departamental com as Câmaras. Na descrição das competências dos setores administrativos, a comissão realizou consulta aos setores envolvidos antes da definição da proposta de regimento. Após esclarecimentos, foi elaborada a seguinte proposta de metodologia para discussão e aprovação

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495146?tipoArquivo=O

do Regimento: i) prazo de 60 dias para realização do debate junto à comunidade do CCHN; ii) realização de Reunião Extraordinária do Conselho Departamental com a participação da Comissão para Elaboração do Regimento no dia 28/07 para tirar dúvidas dos conselheiros; iii) discussão da proposta de regimento nas Câmaras e nos segmentos técnico e estudantil; iv) realização de Reunião Extraordinária do Conselho Departamental com a participação da Comissão para Elaboração do Regimento no dia 24/08 para discussão da proposta de regimento; v) realização de Reunião Ordinária do Conselho Departamental no dia 28/09 para apresentação de destaques e votação da proposta de regimento; vi) em caso de necessidade, será convocada Reunião Extraordinária para dar seguimento à votação. Colocada em votação, a metodologia para discussão e votação da proposta de Regimento Interno do CCHN foi aprovada por unanimidade. **3.07 Resolução sobre Planejamento e Relatório de Atividade Docente.** Após diversos debates sobre o tema, a Direção do Centro apresentou proposta de Resolução para regular a elaboração dos Planos de Atividades Docentes e Relatórios de Atividades Docentes. A proposta de Resolução foi lida e apresentada pela secretária do CCHN, Lara Gobira. Em seguida, os conselheiros puderam tirar dúvidas e fazer propostas de alteração. A discussão avançou até o artigo 7º. O debate foi suspenso e será retomado na próxima reunião. **3.08 Documento avulso nº 23068.025895/2021-49**. Consulta à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a necessidade de o docente apresentar solicitação de autorização de afastamento para participação em eventos online. Em resumo, o parecer da Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação - CAOL/PROGEP informa que: *"(...) caso a participação no evento on-line inviabilize o cumprimento da jornada semanal de trabalho, o servidor poderá requerer a concessão de afastamento observando todos os critérios e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 9.991/2019 e na IN SGP/ENAP nº 21/2021, em consonância com as informações constantes no manual do servidor, disponível no sítio eletrônico desta Pró-Reitoria, https://progep.ufes.br/manual-deprocedimentos. Ressalta-se, no entanto, que ainda que a realização da capacitação não seja tido como afastamento, a participação no evento on-line pode se caracterizar como uma ação de desenvolvimento em serviço, sendo necessário, portanto, somente a prévia comunicação à chefia imediata para avaliação de eventual impacto em atividades previstas e reorganização.".* Retirado de pauta. **3.09 Retorno presencial.** Diante do novo parecer da COE permitindo o ensino híbrido e a possibilidade do Conselho Universitário aprovar no final do mês a migração para fase 3 de modo excepcional, e a previsão mais ampla de híbrido para o semestre 2021/2 (na graduação), será necessário reconstituir a Comissão Local de Biossegurança para atualizar as necessidades de adaptação da estrutura física do Centro e verificar o que foi e o que não foi atendido até o momento. A presidente informou sobre o atraso na realização das obras de adaptação da estrutura física do Centro e da necessidade de o CCHN ter uma posição oficial para ser apresentada no Conselho Universitário. Foi feito um longo debate sobre as condições sanitárias dos locais de trabalho, com a apresentação de vários problemas estruturais que não foram superados. A representante TAE, Érika Monteiro, registrou preocupação com a possibilidade de retorno presencial/híbrido que colocará os TAEs em condições de trabalho inadequadas, seja nas secretarias, seja nos laboratórios. A professora Valéria Quaresma sugeriu que a Direção convide o Reitor para uma reunião do Conselho Departamental para tratar desses problemas. O professor Mário Claudio Simões relatou que esteve em reuniões de Diretores representando o CCHN nas quais havia muita preocupação com a imagem da Universidade em razão da manutenção das atividades remotas, ao mesmo tempo em que havia um relaxamento quanto aos compromissos da SI na execução das obras necessárias. Após o debate, a presidente

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495146?tipoArquivo=O

solicitou indicação de nomes para composição da Comissão Local de Biossegurança que deverá fazer os levantamentos das necessidades de adaptação física e fiscalizar essa execução. A comissão será composta na próxima Reunião Ordinária do Conselho Departamental. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Edinete Maria Rosa
(Presidente)

Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Maria Cristina Smith Menandro

Carlo Eugênio Nogueira

Mario Claudio Simões

Érica Cristhyane Morais da Silva

Paulo Magalhães Araújo

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Thana Mara de Souza

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

Valéria da Silva Quaresma

Igor Suzano Machado

Valeschka Martins Guerra

Jorge Luís Gonçalves dos Santos

Viviana Borges Corte

Leni Ribeiro Leite

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495146?tipoArquivo=O

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

_____
Erika Horta Grandi Monteiro

REPRESENTANTES ESTUDANTIS

_____
Erwany Nawar Everton Maranhão

_____
Kathleen Yasmin Oliveira Santana

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495146?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 14/06/2022 às 11:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495146?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495146?tipoArquivo=O